



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 27 DE ABRIL DE 2026

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 DE 27 DE ABRIL DE 2026

*Dispõe sobre as normas e prazos para a apresentação da Proposta de Dissertação no curso de Mestrado em
Ciência da Computação.*

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC), no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de acompanhamento tempestivo do desenvolvimento das pesquisas de mestrado,

RESOLVE:

Art. 1º – O discente regularmente matriculado no curso de Mestrado deverá submeter e apresentar sua proposta de dissertação no prazo de 12 (doze) meses após o ingresso no PPGCC, em data específica a ser fixada anualmente pelo Colegiado.

Art. 2º – A proposta deverá contar com a anuência expressa do orientador, que atestará, via sistema, a viabilidade e a qualidade técnica do plano de trabalho.

Art. 3º – O formato, a extensão, o conteúdo e os procedimentos de submissão da proposta são regidos pelas diretrizes estabelecidas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 4º – Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Colegiado do PPGCC.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Fabrício Benevenuto de Souza
Coordenador do Colegiado do Programa de
Pós-Graduação em Ciência da Computação
Departamento de Ciência da Computação
ICEx-UFMG

ANEXO ÚNICO – DIRETRIZES DE SUBMISSÃO, FORMATAÇÃO E CONTEÚDO

Fixado pelo Colegiado do PPGCC em 27-03-2026.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução nº 001/2026, estabelece as seguintes diretrizes:

Sistema de Submissão: A submissão deverá ser realizada exclusivamente via sistema acadêmico (<https://meu.ppgcc.dcc.ufmg.br/>).

Formato: Arquivo em PDF, máximo de 5 (cinco) páginas, incluindo referências.

Estrutura e seções obrigatórias:

- Identificação: Título provisório, nome do discente e nome do orientador.
- Tema e Justificativa: Delimitação do problema de pesquisa e sua relevância para a área de Ciência da Computação.
- Objetivos: Definição clara do objetivo geral e dos objetivos específicos (metas intermediárias).
- Metodologia: Descrição detalhada da abordagem científica, materiais, métodos, bases de dados ou ferramentas que serão utilizadas.
- Aspectos Éticos: Indicação sobre a necessidade (ou não) de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa.
- Cronograma de Execução: Detalhamento das atividades previstas até a defesa, respeitando o prazo regulamentar do curso.
- Plano de Publicação: Listagem de potenciais veículos (conferências ou periódicos), com identificação de datas de submissão, para a divulgação dos resultados parciais e finais, alinhados aos critérios de excelência do programa.

Professor Fabrício Benevenuto de Souza
Coordenador do Colegiado do Programa de
Pós-Graduação em Ciência da Computação
Departamento de Ciência da Computação
ICEx-UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Benevenuto de Souza, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 29/04/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5133277** e o código CRC **0934B520**.